



lido em 21/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 165/2022

Piedade, 17 de novembro de 2022.

Ref.: Requerimento 112/2022

Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva (PTB)

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 112/2022**, de autoria do Ilmo. Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,


Renaldo Corrêa da Silva

Prefeito Municipal em Exercício

Para publicar

24/11/2022



Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N ESTA

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 865/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 15:53
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 17 de novembro de 2022.

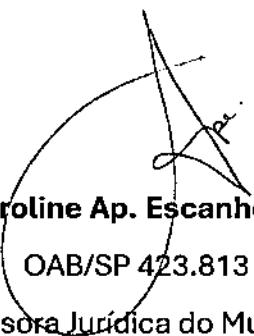
REQUERIMENTO 112/2022

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos as manifestações enviadas pela Secretaria de Administração e pela Chefia de Gabinete, para responder o requerimento de n. 112/2022, formulado pelo Ilmo. Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Caroline Ap. Escanhoela
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: Juridico@piedade.sp.gov.br

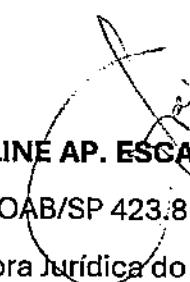
Piedade, 09 de novembro de 2022.

Ilmo. Chefe de Gabinete

Pelo presente, solicitamos análise e elaboração de resposta para as perguntas de número 2, 3 e 4, formuladas no requerimento n. 112/2022, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB). O prazo para devolutiva é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento.

No mais, ficamos à disposição e reiteramos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


CAROLINE AP. ESCANHOELA
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica do Município



Piedade, 10 de novembro de 2022.

Ref. ao Requerimento nº 112/2022.

A

Assessoria Jurídica

Com cordiais cumprimentos, seguem as respostas aos questionamentos:

2) Há intenção para a contratação de servidores desses cargos?

Sim.

3) Em caso positivo, quantos e quando?

Como não há provisão orçamentaria para o ano corrente, só podemos definir no número de vagas no próximo ano.

4) Em caso negativo, por qual motivo?

Resposta positiva.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Diego Cleberton de Souza
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 07 de novembro de 2022

À Diretoria Administrativa,

Encaminhamos o presente, para que tome ciência e conhecimento do documento em anexo, elaborando a respectiva resposta no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de recebimento.

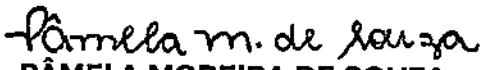
Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/ SP 423.813

Assessora jurídica do Município


Pâmela M. de Souza
PÂMELA MOREIRA DE SOUZA

Estagiária de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

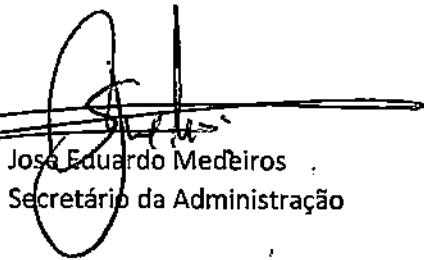
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

À

Assessoria Jurídica

Com relação ao item 1, referente ao requerimento nº 112/2022, informamos a existência de Concurso Público para os cargos de Fiscal Municipal e Engenheiro II, com validade até 05/12/2023.

Piedade, 07 de novembro de 2022.


José Eduardo Medeiros
Secretário da Administração